



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 248/2022
Data Processo: 14/10/2022

Fornecedor: INSTITUTO IDEALIS LTDA.

CPF/CNPJ: 39.802.149/0001-20

Endereço: DAS AMERICAS

Cidade: Canela

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de Palestra com o tema Desenvolvimento do Turismo Municipal, através de parcerias público privadas, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	UND	Contratação de Palestra com o tema Desenvolvimento do Turismo Municipal, através de	0,00	0,00
				Total:	0,00

Valor da despesa: R\$ 10000,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar um espaço de compreensão e debate sobre estratégias de como alavancar o turismo municipal, através das parcerias público privadas, trazendo cases de cidades e empresa que utilizam essa ferramenta e tiveram um crescimento significativo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa INSTITUTO IDEALS LTDA é empresa idônea;
Considerando que os valores estão dentro dos praticados no mercado;
Considerando ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos;
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas e;
Considerando que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.